

# O DIREITO AO DESENVOLVIMENTO COMO RESPOSTA AO APELO DA DIGNIDADE POR JUSTIÇA NO CONSTITUCIONALISMO BRASILEIRO (APOIO UNIP)

**Aluna:** Fabiana Oliveira Barroso

**Orientador:** Prof. Dr. Adroaldo Reis da Fonseca

**Curso:** Direito

**Campus:** Manaus

O presente trabalho de pesquisa fez uma análise do Direito ao Desenvolvimento com base no prisma constitucional brasileiro, enquanto condição *sine qua non* de resposta ao apelo ético da dignidade humana por cuidado, este assentado na ideia de justiça. Para tanto, em um primeiro momento foi necessário evidenciar a natureza ético-jurídica do Direito ao Desenvolvimento e como este é recepcionado pela estrutura do constitucionalismo pátrio, levando em consideração, para tanto, a teoria constitucional da democracia participativa. Em um segundo momento, a estrutura de proteção do Direito ao Desenvolvimento foi analisada com base em exigências da ética da alteridade do filósofo franco-lituano Emmanuel Levinas, a fim de verificar se o horizonte de proteção constitucional dada ao Direito ao Desenvolvimento enquanto corolário da dignidade humana coaduna com a realização plena da justiça. Em um terceiro momento, foram expostos os desafios bem como possíveis respostas para a efetivação do Direito ao Desenvolvimento na sociedade brasileira.